



**INDICAÇÃO N.º            /2026**

Indico à Mesa que, consultado o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito deste Município Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, a Secretária de Políticas Sociais, solicitando a implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPS I, na Estrada Velha do Condado, garantindo cuidado integral, acesso qualificado e acolhimento adequado às demandas do bem-estar psicológico de crianças e jovens, neste município.

Da decisão da Casa, dê-se ciência a secretária municipal de Políticas Sociais, Sra. Ana Cristina de Melo Freire Gouveia Silveira, e aos veículos de comunicação de Goiana.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, e Senhoras Vereadoras.

A implantação de um CAPS I Infantojuvenil nesta localidade é de fundamental importância para ampliar e descentralizar o acesso aos serviços do bem-estar psicológico. Pois a uma crescente demanda por atendimentos psicossociais voltados às crianças e aos jovens que enfrentam situações de vulnerabilidade, sofrimento psíquico ou dificuldades de desenvolvimento. Trata-se de uma ação que contribui diretamente para a prevenção, o tratamento e o acompanhamento adequado das demandas do equilíbrio emocional na infância e na adolescência, reduzindo deslocamentos, filas e demais barreiras de acesso.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 02 de junho de 2026.

  
**Ana Diamante**  
**Vereadora**